

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



0055

AUTO DE EMBARGO

YANEZ

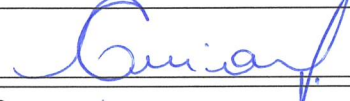
Às 9:00 horas do dia 20, verifiquei que Luiz Humberto de la Huenta sem
se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando
EDIFICAÇÃO para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente 80,00
m2, sito à BOTIATUVA
Loteamento _____, Bairro BOTIATUVA.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal
nº 2159/10 ARTIGO 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o
presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta
SECRETARIA, sito à Rua Predro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a
importância prevista no Decreto Municipal nº 31.743/17 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

matricula 41.565 - processos 10.818/16, 2850/17
9073/16, 8147/16 e 8808/17

Araucária <u>20</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2018</u>	Assinatura 			
CPF: <u>725.379.657-87</u>	Nome Qualificação <u>GUIOMAR I FISCAL</u>			
RG:	Notificação	Multa	Reincidência	I.F.
Assinatura	Assinatura			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>	Fiscal			